



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO 23292.002262/2020-70

TERMO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA COM RELAÇÃO A COLABORAÇÃO TÉCNICA DA SERVIDORA KELEN CRISTINA DIAS JUNTO AO IFSC.

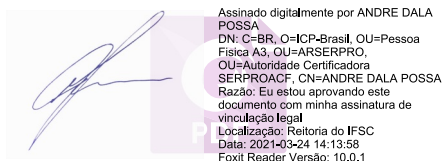
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, doravante denominado IFSC - Autarquia Federal, instituída pela Lei 11.892, de 29/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº11.402.887/0001-60, com sede na Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis/SC - CEP: 88.075-010, representada neste ato por seu Reitor *pro tempore*, Sr. **André Dala Possa**, Servidor Público Federal, RG 4.██████████07, CPF 044.██████████-59, nomeado pela portaria do MEC n.º 456, de 30 de abril de 2020, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**, doravante denominada UNILA - Autarquia Federal, estabelecida na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, VILA A - Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.866-000 inscrita no CPNJ sob nº 11.806.275/0001-33, representada neste ato por seu Reitor, **Gleisson Alisson Pereira de Brito**, Servidor Público Federal, inscrito no CPF sob o nº. 029.██████████-98, nomeado por meio do Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2019, Edição: 105, Seção: 2, Página: 1, resolvem, RESCINDIR através do presente termo, o Acordo de Colaboração Técnica, firmado em 14 de agosto de 2020, em conformidade com as condições estabelecidas na cláusula abaixo:

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto rescindir a partir de 15/03/2021, o Acordo de Colaboração Técnica firmado entre o IFSC e a UNILA, publicado no DOU em 27/08/2020 por meio da Portaria nº 294 que regula a colaboração técnica prestada pela servidora Kelen Christina Dias, matrícula SIAPE 1840083, junto ao IFSC, por solicitação da servidora.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Florianópolis (SC), _____ de _____ de 2021.



André Dala Possa

Reitor *pro tempore* do IFSC



Gleisson Alisson Pereira de Brito

Reitor da UNILA